



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.350-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 058/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 011/2016 - Pregão Presencial nº. 007/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20 e da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº. 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.356.570/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 126.840.598-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para segurar veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Transportes que compõem a frota deste Município, conforme especificações constantes abaixo:

| ITEM | QUANT | ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO | ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO | PREÇO UNITÁRIO |
|---|-------|---|--|----------------|
| 05 | 01 | Marca: IVECO-FIAT Tipo: CAMINHÃO PESADO Modelo: TECTOR ATTACK 170 E22.4X2 (EURO 5) DIES. Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Uso: Secretaria de Obras e Transportes | Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidéz Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: OQM 9790 Classe de bônus: 02 | R\$ 1.782,55 |
| 13 | 01 | Marca: MERCEDES BENZ Tipo: CAMINHÃO PESADO NACIONAL (CAÇAMBA) Modelo: ATRON 1719, 4X2, EURO 5 Ano/Fab./Mod.: 2013/2013 Uso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 200.000,00 RCFV-DCT: 200.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidéz Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: OQM-9797 Classe de bônus: 02 | R\$ 5.709,41 |
| 12 | 01 | Marca: MERCEDES-BENZ Tipo: SPRINTER Modelo: S15-CDI 2.2 BI-TB VAN (T. Alto) - DIESEL 21 lugares Ano/Fab./Mod.: 2014/2014 Uso: Secretaria de Saúde | Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidéz Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: PVM-1531 Classe de bônus: 01 | R\$ 1.976,85 |
| Total R\$ 9.468,81 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) | | | | |

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 do Lei orgânica do município de Itapeçerica

[Handwritten signature]





CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 11 de fevereiro de 2018 encerrando-se em 11 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 9.468,81 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2018 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 213: 02.05.01.10.122.0007.2048-3.3.90.39.00

Ficha 391: 02.07.01.04.122.0001-2001-3.3.90.39.00

Ficha 465: 02.07.01.26.782.0022.2127-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Guilherme Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

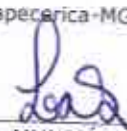
6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 09 de fevereiro de 2018.


 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
 Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
 Secretária Municipal de Saúde



 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
 Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
 Secretária Municipal de Obras e Transportes

Francisco E. de Souza
 Gerente Técnico
 Unidade de Automóvel

CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Sousa - CPF/MF nº. 126.840.598-10

Testemunha:

Nome:
 CPF:

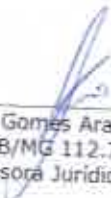

 João Carmo Nascimento
 Chefe de Gabinete
 207034069-49

Testemunha:

Nome:
 CPF:


 Kauê da Silva Amorim
 CPF: 448.909.068-10

Visto:


 Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
 OAB/MG 112.731
 Assessora Jurídica I

